

**CONTRATO****Contrato: 002/2024 - IOE.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/IOE****PAE: 2023/650491 - IOE**

Exercício: 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PRONTA DE GESTÃO DO AMBIENTE DE PUBLICAÇÃO, CONTROLE DE VERSÕES DE ARQUIVOS, CONTROLE DE ACESSO, CRIPTOGRAFIA DE CONTEÚDO SENSÍVEL, ASSINATURA DE DOCUMENTO COM CERTIFICADO DIGITAL, CARIMBO DE TEMPO, GESTÃO DE FRANQUIAS, GESTÃO DE FORÇA DE VENDAS E CONFORMIDADE COM CONFIDENCIAL CONSORTIUM FRAMEWORK PARA A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 1.127.450,33 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

Data de assinatura: 07/02/2024

Data da Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61

Natureza da Despesa: 339040

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Contratado: PRONTO DIGITAL CONSULTORIA, DESIGN E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 10.77.807/0001-99)

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2999, EDIF: VILLAGE CENTER; SALA: 607 E 609; CEP 66.040-045, Bairro Cremação, Belém, Pará

E-mail: andrea\_seixas@icloud.com

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

**Protocolo: 1039930****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO****Número: 048/2024/IOE**

Assinatura: 08/02/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 067/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: T.A.M. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDAEPP

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1039709****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/IOE**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 - IOE, Processo nº 2023/650491, homologado pela IOE, em 31/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.699. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Solução Pronta de Gestão do Ambiente de Publicação, Controle de Versões de Arquivos, Controle de Acesso, Criptografia de Conteúdo Sensível, Assinatura de Documento com Certificado Digital, Carimbo de Tempo, Gestão de Franquias, Gestão de Força de Vendas e Conformidade com Confidencial Consortium Framework para a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, bem como Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte Técnico. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/02/2024 a 06/02/2025, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Preço Global da Ata: R\$ 1.127.450,33 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). ÓRGÃO GERENCIADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, n.º 2271, bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-542, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA. FORNECEDOR REGISTRADO: PRONTO DIGITAL CONSULTORIA, DESIGN E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 10.77.807/0001-99) com sede à Rua dos Pariquis, Edif: Village Center; Sala: 607 e 609, nº 2999, Cremação - Belém/PA, Cep: 66.040-045.

**Protocolo: 1039945****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDER, ao servidor ANÍZIO ABDON BESTENE JÚNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de em Comissão de Diretor, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente 1º triênio, período compreendido entre 14/02/2019 a 19/09/2023, para usufruto no período de 09/02/2024 a 09/03/2024.

A presente Portaria entrará em vigor a contar de 09 de fevereiro de 2024

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1039991****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 042, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Considerando o Processo nº 2024/150008;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matrícula nº 5948235/1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças-DAF, por ocasião da licença prêmio do titular da DAF, Anízio Abdon Bestene Júnior, matrícula nº 57176253/5, no período de 09/02/2024 a 09/03/2024, conforme PORTARIA Nº 039 de 08/02/2024.

II - DESIGNAR, a servidora KILZA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5009448/1, Gerente da Fiscalização e Arrecadação, em atuação na DAF, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, código GEP-DAS-011.4, em substituição de ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matrícula nº 5948235/1, no período de 09/02/2024 a 09/03/2024.

III - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3154173/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF, para responder pela Gerência de Fiscalização e Arrecadação-GEFA, código GEP-DAS-011.3; no período 09/02/2024 a 09/03/2024.

IV - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1040097****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA AP Nº 157 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2014/528688 E SISPREV Nº 2024.03.0124P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º Lei nº 9.322/2021 c/c Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE SOUSA, mat. nº 377724/1, na função de Especialista em Educação em Extinção, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.334,32 (dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.333,45
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.666,76
Gratificação de Titularidade	458,74
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.875,37
Total de Proventos	10.334,32

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1033906****PORTARIA AP Nº 0042 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2022/813696 E SISPREV Nº 2024.04.0017P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021, MABEL FALCAO BASTOS, mat. nº 675610/1 na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nes-